



Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública
Programa Nutrição em Saúde Pública
Av. Dr. Arnaldo, 715 – São Paulo – SP



Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública

Processo Seletivo de bolsista para o Programa Institucional de Pós-Doutorado PIPD CAPES

O Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública (PPG-SP) da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista do Programa Institucional de Pós-Doutorado para realização de estágio pós-doutoral junto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública (PPG-NSP), de acordo com a Portaria CAPES nº 307 de 24 de setembro de 2024, e Portaria CAPES Nº 282, de 4 de setembro de 2024 alterada pela portaria 318, de 04 de setembro de 2024.

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo preencher uma cota de bolsa no Programa Institucional de Pós-Doutorado da CAPES, no PPG-NSP da FSP /USP.

1.1. OBJETIVOS DO PIPD

São objetivos do PIPD:

- I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e
- V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- b) No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;
- c) Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- d) Não ter vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo;
- e) Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

3. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- a) Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- b) Residir na região metropolitana de São Paulo, durante a vigência da bolsa no país;
- c) Conduzir as atividades presencialmente
- d) Conduzir plano de trabalho de acordo com o item 4 deste edital;
- e) Cumprir as normas da Faculdade de Saúde Pública e da Universidade de São Paulo;
- f) Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- g) Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- h) Citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;
- i) Realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.
- j) Assinar o Termo de Compromisso no Anexo deste Edital;
- k) O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.
- l) Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- m) Indicar um supervisor que seja orientador do PPG NSP.

4. ATIVIDADES PREVISTAS E PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado contribuirá com o PPG-NSP da FSP/USP, com dedicação exclusiva, de 40 horas semanais em atividades presenciais. Deverá apresentar um perfil que o qualifique para integrar uma das linhas de pesquisa do Programa 1) LP1 Epidemiologia nutricional; LP2 – Políticas públicas e intervenções em alimentação e nutrição; LP3 Alimentação, ambiente e sociedade (<https://www.fsp.usp.br/pos/nutricao-em-saude-publica/>), devendo contribuir com publicações científicas oriundas dos resultados do seu projeto de pesquisa e de colaborações, internas e externas, em revistas de elevada qualificação; auxiliar em atividades de docência no curso de graduação da FSP e nas atividades do PPGNSP, como colaboração na organização de eventos, seminários e workshops de acordo com a resolução CoPI nº 8689.

5. DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO EXTERIOR

Será concedida suspensão temporária da bolsa de pós-doutorado no país ao bolsista que realizar estágio no exterior com bolsa concedida pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, mediante as seguintes condições:

- a) A bolsa para estágio pós-doutoral no exterior deverá ser utilizada durante o período de vigência da bolsa de pós-doutorado no país.
- b) A concessão da bolsa mencionada acima poderá ocorrer após o primeiro ano de

realização do pós-doutorado no país.

c) A concessão da bolsa mencionada poderá ocorrer até o vigésimo mês de vigência da bolsa de pós-doutorado no país.

d) A bolsa de estágio pós-doutoral no exterior terá duração de no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) meses.

e) Durante o período no exterior, o bolsista deverá cumprir as normas do Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações).

f) As disposições da Portaria Capes nº 287, de 19 de dezembro de 2023, não se aplicam à bolsa concedida pela Diretoria de Relações Internacionais de que trata o caput.

g) A suspensão temporária da bolsa de estágio pós-doutoral no país, para estágio no exterior, ocorrerá com interrupção do pagamento das mensalidades de bolsa país durante a suspensão e sem prorrogação proporcional do prazo de vigência.

6. BENEFÍCIOS

Bolsa no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), paga diretamente pela CAPES ao bolsista, no período de 12 meses, renovável por mais 12 (máximo 24 meses).

7. INSCRIÇÕES

A inscrição será feita no período de **08/11/2024 a 06/01/2025**. Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados eletronicamente para o e-mail: ppg.nutrifsp@usp.br

Documentos para inscrição:

a) Projeto de Pesquisa de vinte páginas no máximo, que se encaixe nas linhas de pesquisa do PPG-NSP e que atenda as demandas das linhas de pesquisa coordenadas pelos orientadores do programa. Deverá constar no projeto de pesquisa a indicação de um supervisor docente credenciado no programa.

b) Proposta de atividades de, no máximo, três páginas.

c) Carta proposta do supervisor indicado com a justificativa da indicação do candidato e com as considerações sobre o plano de pesquisa apresentado, a viabilidade de desenvolvimento do mesmo, além da adequação do candidato e do projeto de pesquisa aos objetivos do PPG-NSP da FSP/USP

d) Cópia do diploma de doutorado ou certificado de conclusão de doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

e) Cópia do Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Art. 5º, inciso II, da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 (anexa);

e) Cópia dos históricos escolares de graduação, mestrado (exceto doutorado direto) e doutorado;

8. SELEÇÃO

O processo seletivo se dará através da análise do projeto de pesquisa, do plano de trabalho e do CV dos candidatos. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção, composta pelo colegiado da coordenação do programa, o qual levará em conta o mérito acadêmico (aferido via currículo Lattes), o projeto de pesquisa, a sua viabilidade de desenvolvimento, o plano de trabalho, além da adequação do candidato e do projeto de pesquisa aos objetivos do PPG-NSP. Na Comissão de Seleção não poderão participar membros que configurem ter conflito de interesse, conforme normas da FSP/USP.

8.1. A proposta de projeto de pesquisa deve se adequar a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Resumo;
- c) Introdução com fundamentação teórica;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia;
- f) Plano de análise dos dados;
- g) Referências;
- h) Cronograma (12 meses)
- i) Financiamento do projeto

8.2. A proposta de atividades deve trazer o detalhamento as atividades de pesquisa, ensino e extensão, considerando a resolução CoPI/USP nº 8689

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Da Realização do Processo Seletivo e Divulgação do Resultado Final

Somente poderá submeter-se à seleção em questão o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada. O resultado final com a classificação dos candidatos que participarem de todas as etapas da seleção será divulgado até o dia **08/01/2025** no mural da Pós-graduação da FSP e em sua página eletrônica.

10. FINANCIADOR DO PROJETO

Detalhar as atividades de pesquisa, ensino e extensão, considerando a resolução CoPI nº 8689, de 03 de setembro de 2024.

Na Comissão de Seleção não poderão participar membros que configurem ter conflito de interesse com os candidatos, conforme norma USP.

11. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O(a) primeiro(a) colocado no processo seletivo será contactado por e-mail e/ou telefone até o dia **21/01/2025** para que forneça os documentos necessários para implementação imediata da bolsa, incluindo assinatura do Termo de Compromisso, incluído no Anexo deste Edital, e dados bancários.

12. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail ppg.nutrifsp@usp.br, com prazo de até 24 horas para resposta. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13. DOS RECURSOS

O eventual recurso relativo ao resultado do processo seletivo deverá ser encaminhado para o e-mail ppg.nutrifsp@usp.br contendo as justificativas do pedido. O pedido de recurso deverá ser enviado após a divulgação do resultado preliminar no site, até às 23h59min do dia **17/01/2025**. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

14. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Entrega de documentos	Até 06/01/2025
Homologação	08/01/2025
Resultados preliminares	15/01/2025
Recursos	17/01/2025
Resultado final	21/01/2025
Início da bolsa	01/02/2025

Coordenação do PPG-NSP